

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA ONZE DE
NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE**

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (28/10/2020);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO: PEDIDO DE INTERVENÇÃO/MARANHÃO;
 - b) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO: LIMPEZA DE VALAS/ALCÓRREGO E MARANHÃO;
 - c) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO: APLICAÇÃO DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS;
 - d) CCDTCMA: NATAL/PEDIDO DE SUBSÍDIO;
 - e) ÉVOJARDINS, LDA.: EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES E, AVIS”/LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÕES;
 - f) PCP AVIS: PEDIDO DE SALA;
 - g) DGAV: CVAR 2020/DESPACHO DA CAMPANHA DA RAIVA 2020;
 - h) SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA: EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GNR DE AVIS”/ABERTURA DE PROCEDIMENTO;
 - i) CTT, S.A.: RENOVAÇÃO DE APARTADO;
 - j) IPO LISBOA: AÇÃO SOLIDÁRIA/PEDIDO DE APOIO;
 - k) HUGO RIJO: PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DO LOTE 33, NA ZONA INDUSTRIAL DE AVIS;
 - l) ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.: TARIFAS A APLICAR, NO ANO DE 2021, AO SERVIÇO EM ALTA;
4. REQUERIMENTOS:
 - 4.1. SÓNIA MARIA DA ROCHA NOBRE/APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE AVIS;
5. AJUSTES DIRETOS;
6. DESPESAS;
7. PAGAMENTOS;
8. ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2/REDE DE AGENTES;
9. COMEMORAÇÕES NATALÍCIAS 2020;

10. PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DE LOTES NA RUA PROF. DR. LUÍS SÁ, RUA ANTÓNIO ALBERTO FERREIRA FRANCO E RUA JOSÉ LUÍS CORREIA DA SILVA, EM AVIS, E RUA DO COMÉRCIO, EM ALCÓRREGO;

11. PROTOCOLO ENTRE A ULSNA E O MUNICÍPIO PARA A CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE BENAVIDA.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foi tratado qualquer assunto neste ponto da ordem do dia.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

O Senhor Vereador Manuel João Casaca Ribeiro não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia seis de novembro de dois mil e vinte que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias	2.308.239,75€
- Fundos de manio.....	6.050,00€
- Em cofre	570,72€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma comunicação da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão a solicitar que o Município acione os meios necessários para, em conjunto, procederem à construção de uma base em betão onde irá ser colocado um abrigo de passageiros novo e verificar telhados ou infraestruturas de algumas casas onde continua a passar água em dias de chuva.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, para os fins previstos no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal, visando a concessão do apoio solicitado.

b) Uma comunicação da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão a solicitar os serviços de retro escavadora para limpeza de valas, em Alcórrego e Maranhão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, para os fins previstos no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal, visando a concessão do apoio solicitado.

c) Um ofício da União das Freguesias de Benavila e Valongo a solicitar a cedência do trator com pulverizador e trabalhador com formação para proceder à aplicação de herbicida nas ruas de Benavila e Valongo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, para os fins previstos no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal, visando a concessão do apoio solicitado.

d) Uma comunicação do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Avis a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) para fazer face às despesas com as comemorações de Natal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

e) Um ofício de ÉvoJardins - Conceção e Manutenção de Jardins, Lda. a solicitar a libertação dos 15%, do terceiro ano, referentes à empreitada de “Reabilitação de Espaços Verdes em Avis”.

Sobre este pedido, foi presente a seguinte informação do Diretor de Departamento Municipal:

“... De acordo com a informação da fiscalização a obra não apresenta anomalias imputáveis ao empreiteiro.

Considerando que a recepção provisória ocorreu a 04Out2017 e que foram até à presente data libertados 30% da caução, em caso de deferimento consideram-se reunidas as condições para liberação de mais 15% do valor.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liberação parcial das cauções no valor de 15%, uma vez que estão reunidas as condições para o efeito.

f) Uma comunicação do PCP Avis a solicitar a sala do Pavilhão Multiusos de Benavila para uma reunião, a realizar no dia 31 de outubro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do espaço solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

g) Uma comunicação da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária a informar, com referência aos contactos antecedentes estabelecidos sobre a campanha da raiva 2020, que estão em condições de designar a Médica Veterinária Municipal de Alter e Crato, Maria do Rosário Matutino, para execução das ações da Campanha de Vacinação Anti Rábica, Identificação e Programa Nacional de Luta e Vigilância Epidemiológica da Raiva Animal e Outras Zoonoses 2020 (PNLVERAZ) no Concelho de Avis. Solicitam que sejam acertadas as questões logísticas inerentes.

Sobre este assunto, foi presente a seguinte informação da Assistente Técnico, Célia Violante:

“... uma vez que será o Município de Alter do Chão a efetuar o pagamento das ajudas de custo relativas à sua trabalhadora Dr.^a Maria do Rosário Matutino, coloca-se à consideração superior que o Município de Avis proceda, no quadro da legislação aplicável, ao reembolso ao Município de Alter do Chão das ajudas de custo da Médica Veterinária referentes às deslocações efetuadas na área do Município de Avis no quadro da execução das ações da Campanha de Vacinação Anti Rábica, Identificação e PNLVERAZ no Concelho de Avis.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que o Município de Avis reembolse o Município de Alter do Chão das despesas decorrentes da campanha de vacinação referida, devendo efetuar-se os necessários procedimentos contabilísticos legais.

h) Um ofício da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna a referir que, tendo ficado deserto o procedimento de contratação da empreitada para a Construção do Posto Territorial da GNR de Avis, foi solicitado à equipa projetista uma revisão e atualização dos preços unitários. O orçamento apurado (943.272,59€ + iva) não difere muito do valor anterior e, por outro lado, o valor da única proposta apresentada (1.249.749,39) é bastante excessivo. Face ao exposto, deverá manter-se o valor base de 938.300,00€ + iva, pelo que solicitam que o Município de Avis desenvolva as diligências necessárias para a abertura de novo procedimento de contratação da empreitada.

Mantendo-se os pressupostos que levaram à abertura do procedimento anterior e o teor da informação prestada pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna retro resumida, pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:

Proposta

Considerando que:

1. A GNR nunca dispôs de instalações adequadas no concelho de Avis, recorrendo a soluções algo precárias, ocupando atualmente parte de um edifício cedido pelo Município.
2. Desde há longa data se identifica a necessidade de resolver esta situação, tendo a Câmara Municipal manifestado sempre disponibilidade para colaborar, prontificando-se a ceder um lote de terreno devidamente infraestruturado e com características apropriadas à implantação de um posto para aquela força de segurança.
3. Através de um contrato de cooperação interadministrativo celebrado entre o Município de Avis, a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana, foram acordadas as condições para avançar finalmente com a construção daquela infraestrutura.

A Câmara Municipal deliberou em reunião ordinária, de 09 de junho de 2020, abrir procedimento de concurso público para a empreitada respetiva, na sequência do qual foi apresentada uma única proposta que foi excluída, o que implicou a não adjudicação.

Proponho:

- 1 - Aprovar a decisão de contratar a Empreitada n.º 15/2020 – “Construção do Posto Territorial da GNR de Avis”, com o preço base de 938.300,00€, acrescido de IVA e pelo prazo de execução máximo de 450 dias, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos.

2 - Aprovar, de acordo com o disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se a concurso público, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º do referido Código.

3 - Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças de formação deste contrato, de onde fazem parte o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos, o qual é formado pelos elementos de solução de obra referidos no artigo 43.º do referido diploma legal, designadamente pelo respetivo projeto de execução.

4 - Não optar pela contratação por lotes, prevista no artigo 46-A do Código dos Contratos Públicos, atendendo a que se trata de uma construção que não se presta à divisão em lotes autonomizados, uma vez que o edifício configura uma única unidade construtiva e funcional a preservar.

5 - Designar, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, os elementos que integram o Júri do Procedimento, sendo este constituído do seguinte modo:

Efetivos:

Presidente - Hélder Alberto Maneiras Cortes Pereira

1.º vogal - Rui Miguel Varela Chorinca

2.º vogal - Sérgio Manuel Carmelo de Brito

Suplentes:

Presidente - Maria Lisete Nunes dos Santos

1.º vogal - João Pedro Xavier Abelho Amante

2.º vogal - Tiago André Laranjo Borbinhas

6 - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a assunção do compromisso plurianual, com repartição de encargos para os anos de 2020, 2021 e 2022.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

i) Uma comunicação dos CTT - Correios de Portugal, S.A. a solicitar que o Município renove a concessão do apartado, a qual chega ao fim no final do ano.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que se procedesse à renovação do apartado 000025, nos termos legais.

j) Uma comunicação do IPO Lisboa - Francisco Gentil a propor a associação ao projeto solidário “Esta Natal digo Presente” através da aquisição de um conjunto de etiquetas-autocolante desenhadas pelas crianças do IPO (com esta campanha pretendem angariar fundos para a requalificação do Lar de Doentes do IPO Lisboa).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, não participar nesta ação.

k) Uma comunicação de Hugo Rijo, Unipessoal, Lda. a solicitar a atribuição do lote 33 da Zona Industrial de Avis tendo em vista a construção de espaço para deposição de materiais, principalmente, inertes.

Sobre este pedido, foi presente a seguinte informação da Técnico Superior, Cristina Carneiro:

“Tendo em conta que o referido lote se encontra disponível, não se vê inconveniente na respetiva atribuição,

Deverá ter-se em conta as condições de atribuição definidas no regulamento da zona industrial e caso seja atribuído deve ser feito contrato de promessa de compra e venda com as condições referidas no respetivo regulamento.”

No seguimento da comunicação anterior, Hugo Rijo, Unipessoal, Lda. vem informar que oferece 1,00€/m² para a compra do lote.

A Técnico Superior, Cristina Carneiro, informou o seguinte:

“... Relativamente à proposta apresentada cumpre-me informar que de acordo com o compulsado no artigo 8.º do Regulamento da Zona Industrial os lotes podem ser alienados pelo preço base de €1,00m² desde que promovam a criação de 1 a 4 postos de trabalho e desde que para os fins consignados no regulamento. Assim, ..., não se vê inconveniente na alienação do respetivo lote. ...”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o lote n.º 33 do Loteamento Municipal n.º 02/97 (Expansão da Zona Industrial de Avis) ao interessado, nas seguintes condições:

- a) O preço do terreno será de €1,00 (um euro)/m²;
- b) O pagamento do terreno será feito em duas prestações: 50% do valor do lote no prazo de oito dias a contar da data da notificação da presente deliberação e no ato da assinatura do contrato de promessa de compra e venda, e os restantes 50% no momento da celebração da escritura de compra e venda;
- c) A celebração da escritura de compra e venda deverá ser efetuada em data a acordar entre as partes, após comunicação da aprovação do projeto de arquitetura;
- d) O projeto de arquitetura deverá ser apresentado no prazo de um ano a contar da data da comunicação da atribuição do respetivo lote;
- e) As obras deverão iniciar-se no prazo de um ano a contar da data da aprovação do projeto de arquitetura, devendo ser concluídas no prazo de três anos a contar da data da comunicação da atribuição;
- f) A não celebração da escritura de compra e venda, por causa imputável à adquirente, determina a perda a favor do Município das importâncias já pagas pela atribuição do lote;
- g) Não será permitida a troca, venda ou cedência do lote sem autorização da Câmara Municipal de Avis, sob pena de reversão para o Município, sem direito a qualquer indemnização.

l) Um ofício de Águas do Vale do Tejo, S.A. a informar que as tarifas a aplicar, no ano de 2021, serão as seguintes:

- Abastecimento público de água – 0,6064€/m³;
- Saneamento de águas residuais – 0,5437€/m³.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4 – REQUERIMENTOS

4.1 – SÓNIA MARIA DA ROCHA NOBRE/APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE AVIS

O Senhor Presidente propôs que este ponto fosse retirado da ordem do dia.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

5 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

5.1 – AJUSTES DIRETOS

5.1.1. De acordo com o artigo 112.º e s.s do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 56/2020 – Sinalarte, Lda. - Aquisição de sinalética informativa;
- P.º N.º 57/2020 – Pedro Catela - Serviço de manutenção dos sistemas elétricos das centrais hidropressoras do Concelho de Avis;
- P.º N.º 58/2020 – Capersom, Lda. - Aluguer de equipamento para iluminação de Natal;
- P.º N.º 59/2020 – Vicente A. Santos & Filhos, Lda. - Aquisição de materiais para roçadoras e motosserras;
- P.º N.º 60/2020 – Casa Mundo - Aquisição de areia lavada.

5.2 – AJUSTES DIRETOS - REGIME SIMPLIFICADO

5.2.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 178/2020 – Milpets, Lda. - Tratamento e internamento de animal;
- P.º N.º 179/2020 – Empresa Industrial do Pimentão, Lda. - Aquisição de ração para gatos;
- P.º N.º 180/2020 – Unilubes, Lda. - Aquisição de vários óleos;
- P.º N.º 181/2020 – Centrauto Lda. - Aquisição de peças para 15-45-PN;
- P.º N.º 182/2020 – Imprensa Nacional Casa da Moeda - Publicação no Diário da República – Aquisição de equipamento de proteção individual;
- P.º N.º 183/2020 – Somefe, Lda. - Aquisição de tubo;
- P.º N.º 184/2020 – Carpintaria Alagoense - Aquisição de portas em madeira;
- P.º N.º 185/2020 – Carpintaria Alagoense - Pintura de 3 janelas;
- P.º N.º 186/2020 – Pragosa, S.A. - Aquisição de *tout venant* e areia britada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 50.744,74€ (cinquenta mil, setecentos e quarenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 380.179,59€ (trezentos e oitenta mil, cento e setenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

8 – ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2/REDE DE AGENTES

Pelo Senhor Vereador Manuel Ribeiro foi presente informação da Técnico Superior, Paula Bento, no seguimento da reunião de apresentação da Rede de Agentes da Rota da Estrada Nacional 2, pela Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, em parceria com a Biosphere Tourism, que, resumidamente, refere o seguinte:

- A Rede de Agentes visa disponibilizar uma plataforma para os agentes interessados efetuarem os seus próprios registos;
- A Biosphere Tourism monitoriza as inscrições e executa as ações, os Municípios preparam as bases de dados dos Agentes e reforçam os contactos com modelo de convite da Biosphere em parceria com a AMREN2;

Considera que o Município de Avis não deveria desperdiçar a oportunidade de fazer parte desta Associação de carácter nacional, bem como possibilitar aos empresários da área do Município de Avis a integração na Rede de Agentes.

Pela Chefe de Divisão Municipal, foi presente o seguinte parecer:

“Concordo com a presente informação. O Município de Avis tem vindo a obter benefícios pelo facto de estar enquadrado na EN2. Assim, a sua participação na AMREN2 deverá efetivar-se, de modo a que possa beneficiar e, simultaneamente contribuir, para o desenvolvimento do produto. Além disso, tendo presente a informação agora veiculada, os agentes do território poderão usufruir também da estruturação de produto originária desta rede de parceiros. ...”

DELIBERAÇÃO: Considerando que na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 10 de outubro de 2018, foi deliberado integrar a Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, aprovando os respetivos Estatutos, e na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 20 de dezembro de 2018 foram autorizados os encargos plurianuais decorrentes da mesma adesão, a Câmara deliberou, por unanimidade, integrar a Rede de Agentes.

9 – COMEMORAÇÕES NATALÍCIAS 2020

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte informação da Chefe de Divisão Municipal, Ana Balão:

“O desenvolvimento dos territórios tem vindo a associar-se, de forma direta, aos bens, aos serviços e à inter-relação existente entre toda a comunidade. As famílias e as empresas em territórios de baixas (ou muito baixas) densidades sociais e económicas são confrontadas com um contexto socioeconómico adverso, que se reflete no poder de compra dos indivíduos e das famílias.

O ano de 2020 tem sido particularmente difícil para as famílias e para os agentes económicos, em especial para aqueles que já possuem dificuldades acrescidas pelos problemas colocados pela interioridade. A maioria destas empresas são micro e pequenas empresas, que utilizam e transformam os recursos locais em produtos transacionáveis e atendendo às questões relacionadas com a pandemia – retração do consumo, teletrabalho, redução da mobilidade, entre outros – provocam fortes constrangimentos de liquidez a estas empresas de forma direta, mas também a todas as outras que com estas se relacionam.

Atendendo a que,

. se aproxima a quadra natalícia, de modo a que se possa conceder, às crianças e jovens e às famílias, um apoio económico;

. o apoio a conceder poderá ser um importante apoio à estrutura empresarial local – comércio, restauração, serviços - pois permitirá efetuar vendas que, eventualmente, não teria capacidade de fazer devido à escassez de recursos económicos por parte dos indivíduos e das famílias e também pela retração de mercado a nível global.

Assim, propõe-se que, nos termos das alíneas u) e ff) do Artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

- Oferecer um vale de compras, no valor de 15€ (quinze euros) a todas as crianças e jovens que frequentam o ensino Pré-escolar (78 crianças) e o 1.º Ciclo (122 crianças), e os 2.º e 3.º Ciclos (149). No ano letivo 2020/2021 frequentam estes estabelecimentos de ensino do Concelho de Avis, 349 crianças.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

10 – PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DE LOTES NA RUA PROF. DR. LUÍS SÁ, RUA ANTÓNIO ALBERTO FERREIRA FRANCO E RUA JOSÉ LUÍS CORREIA DA SILVA, EM AVIS, E RUA DO COMÉRCIO, EM ALCÓRREGO

Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente informação da Comissão de Análise a comunicar que, no passado dia 16 de setembro, decorreu o ato público do procedimento em título do qual foi lavrada a ata respetiva. Os concorrentes foram, posteriormente, notificados da

adjudicação provisória dos lotes a que concorreram, tendo a Comissão concluído que todos reúnem condições para a adjudicação definitiva dos mesmos, tendo proposto:

- Lote I35, sito na Rua Prof. Dr. Luís Sá, n.º 10, em Avis, a adjudicar a Emanuel Sampaio Marques e Maria Augusta Prates Raposo, pelo valor de 11.000,00€;

- Lote I36, sito na Rua Prof. Dr. Luís Sá, n.º 12, em Avis, a adjudicar a David Augusto de Sousa, pelo valor de 12.558,00€;

- Lote I37, sito na Rua António Alberto Ferreira Franco, n.º 13, em Avis, a adjudicar a Jorge Manuel da Graça Fernandes, pelo valor de 17.950,00€;

- Lote B28, sito na Rua António Alberto Ferreira Franco, n.º 18, em Avis, a adjudicar a Marta Isabel Correia Marques Alexandre, pelo valor de 3.161,00€;

- Lote B29, sito na Rua José Luís Correia da Silva, n.º 7, em Avis, a adjudicar a Mário Alexandre Menina Barata, pelo valor de 6.526,00€;

- Lote B32, sito na Rua José Luís Correia da Silva, n.º 1, em Avis, a adjudicar a Helena Isabel do Nascimento Pereira Palma, pelo valor de 4.771,20€;

- Lote M2, sito na Rua Prof. Dr. Luís Sá, n.º 20, em Avis, a adjudicar a Andreia Filipa Gonçalves Martins, pelo valor de 11.081,28€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Comissão de Análise do procedimento acima referido.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

11 – PROTOCOLO ENTRE A ULSNA E O MUNICÍPIO PARA A CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE BENAVIDA

O Senhor Presidente propôs que este ponto fosse retirado da ordem do dia.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas a), b), c), d) e k); e B)10.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.